



## EDITAL Nº 007/2018 TRANSFERÊNCIA ENTRE POLOS DE APOIO PRESENCIAL

A Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) faz saber aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação sob a modalidade de educação a distância desta Instituição de Ensino Superior que foram abertas as seguintes vagas para o Processo de Transferência entre Polos de Apoio Presencial para o 1º período letivo de 2018.

### I - DAS VAGAS.

As vagas disponíveis para transferência entre polos de apoio presencial são as discriminadas abaixo.

CURSO	POLO	TURMA	VAGAS
Engenharia Ambiental	Itapetininga	2013/1	10
	Jales	2013/1	10
	São José dos Campos 1	2013/1	10

### II - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo de Transferência entre Polos de Apoio Presencial na UFSCar é regulamentado pela Seção VI do Capítulo II do Regimento Geral dos Cursos de Graduação, Resolução ConsUni nº 867 de 27/10/2016, que dispõe sobre as normas de Transferências de matrículas de estudantes procedentes de cursos da UFSCar.

O Cronograma do processo é o que segue abaixo.

Publicação do Edital de Vagas para Transferência entre Polos de Apoio Presencial.	<b>26/02</b>
Solicitação dos interessados	<b>01 e 02/03</b>
Divulgação dos resultados dos classificados no processo de transferência entre polos presenciais	<b>05/03</b>
Convocação para matrícula	
Matrícula dos classificados no processo de transferência entre polos presenciais	<b>09 e 11/03</b>



### III - DAS TRANSFERÊNCIAS ENTRE POLOS DE APOIO PRESENCIAL

2. A transferência entre Polos de Apoio Presencial somente poderá ser solicitada por aluno que esteja regularmente matriculado em seu curso de opção e que tenha cursado efetivamente, pelo menos, um período letivo regular na UFSCar com desempenho mínimo de acordo com as normas vigentes.
3. É permitida a transferência de estudantes entre dois Polos de Apoio Presencial, a partir do segundo módulo do curso, desde que se trate do mesmo curso e turma de ingresso.
4. O candidato à transferência de polo oficializará sua solicitação, para um único polo, por meio do formulário disponibilizado no Anexo I deste edital, o qual deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado por email para [digra@ufscar.br](mailto:digra@ufscar.br), dentro do prazo estabelecido no cronograma deste processo.
  - 4.1 A UFSCar não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do Candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
5. Quando o número de solicitações para um determinado polo for maior que o número de vagas oferecidas, a DiGRA procederá a classificação dos interessados de acordo com os seguintes critérios:
  - 5.1. À vista dos históricos escolares atualizados em 21/08/2017, será utilizada a média ponderada total de todas as atividades cursadas pelo discente, assim calculada:
    - a) para cada atividade cursada multiplicar-se-á a sua nota final pelo número de créditos;
    - b) somar-se-ão todos os produtos obtidos;
    - c) dividir-se-á a soma total dos produtos pelo número total de créditos cursados, obtendo-se a média ponderada total.



5.2. Em caso de empate no item anterior, os candidatos serão classificados, em ordem crescente, pela porcentagem de integralização de curso.

Parágrafo Único: Não serão contabilizados para o disposto nesse item os créditos que estiverem aguardando o Processo de Avaliação Complementar (Recuperação).

6. O resultado deste processo de transferência entre polos será publicado no endereço <http://www.prograd.ufscar.br>, no qual será apresentado por curso de opção o nome dos participantes classificados pela média ponderada ou pela porcentagem de integralização em caso de empate.

#### **IV – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

7. Após a publicação do resultado final, os participantes classificados dentro do número de vagas serão convocados para realizar a matrícula em primeira chamada.

Parágrafo único. Os procedimentos para realização de matrícula serão disponibilizados junto à divulgação da classificação definitiva.

8. O discente classificado e convocado, que não efetivar a matrícula no novo polo na data prevista no CRONOGRAMA, será considerado desistente.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2018.

Augusto Cesar Hernandez Pinha  
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico  
Pró-Reitoria de Graduação  
Universidade Federal de São Carlos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8130 / 3351-8131  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [digra@ufscar.br](mailto:digra@ufscar.br)



ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE POLOS DE APOIO  
PRESENCIAL – 1º SEMESTRE DE 2018**

Ao Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico,

Eu, \_\_\_\_\_

R.A. n.º \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Universidade Federal de São Carlos no Curso de Engenharia Ambiental, Polo \_\_\_\_\_, solicito inscrição no processo de transferência entre polos de apoio presencial deste campus, para o Polo \_\_\_\_\_, a partir do 1º semestre de 2018.

Declaro que estou ciente das normas divulgadas no edital específico e nas portarias que regulamentam o processo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)

R.G. n.º: \_\_\_\_\_